SINDICATO DOS SIDERÚRGICOS METALÚRGICOS BAIXADA SANTISTA
STISMMMEC

O Metalúrgico

INTERSINDICAL

Litoral Paulista, 07 de dezembro de 2010 **nº 136**

Manserv problemas

Empresas contratadas nos terminais da Transpetro em São Sebastião e Alemoa, geralmente são sinônimo de problemas

A MANSERV tem se tornado uma dor-de-cabeça para aqueles que prestam serviços. Há mais de dois anos assumiu um contrato na calderaria. O primeiro problema veio com o reconhecimento da representação dos trabalhadores que tivemos que recorrer à Justiça para garantir que uma atividade óbvia, pudesse ser definida como metalúrgica. Vale lembrar que na época em que essa empresa assumiu o contrato, (outubro de 2008), estávamos exatamente às vésperas da nossa data-base e a empresa não quis ouvir os trabalhadores, alegando que os mesmos eram representados pelo Sindcato da Construção Civil.

hadores
des para
larial, a
l autoriza
mo existe

uma ação específica sobre a representatividade sindical, pede que aguarde a sentença. Daí em diante, nenhuma discussão com os trabalhadores. Até para garantir a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), os trabalhadores tiveram que, mais uma vez, paralisar as atividades por 21(vinte e um) dias e, nem por meio de proposta do Tribunal a empresa fez acordo. Pagou cumprindo sentença judicial, o que mostra intransigência total. Reajuste até hoje, nada!

Em março desse ano, a Justiça reconheceu lagalmente a representação por parte dos metalúrgicos e, desde então, temos tentado saídas acordadas para resolver os problemas acumulados desde 2008, no que diz respeito a reajuste, cláusulas sociais, etc. Mas as negociações não avançaram, já que a empresa insiste em impor sua vontade.

Os trabalhadores decidiram então que ela passe a cumprir a convenção assinada com o sindicato patronal do grupo que a representa. Para piorar, recentemenete, as coisas têm tomado outro rumo como a demissão dos trabalhadores profissionais que vem há anos (alguns há décadas), tocando esse contrato, em detrimento de mater pessoas recem ingressadas mas que, ou são parentes de petroleiros ou da alta chefia da prórpria MANSERV, o que, para nós, deixa claro o nepotismo, e que se não for tomada uma providência imediata, estaremos levando ao conhecimento das autoridades responsáveis e da imprensa nacional, por entendermos ser a TRANSPETRO e PETROBRAS, estatais que, além do papel no desenvolvimento econômico do país, tem obrigações sociais, pois utilizam dinheiro público.

nte legitimidade na representação do nosso Sindicato

Os trabalhadores da CF(ex-Autvale), com contrato de manutenção e instalação de comandos elétricos nos terminais da Alemoa e S. Sebastião, tinham como representação um sindicato profissional cuja carta sindical define como representante dos trabalhadores que exercem entrega de contas e medição de consumo, e nenhuma outra atividade é possível, segundo a carta. A Justiça de S. Sebastião havia entendido que os trabalhadores da CFpoderiam ser representados por esse sindicato de "gabinete", decisão desfeita em 2ª Instância pelo Tribunal da 15ª Região, que definiu a representação, lógica e legal, metalúrgica, conforme abaixo.

> ISSO POSTO, resolve este Relator conhecer o recurso interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, e de Material Elétrico e Eletrônico, Indústria Naval de Cubatão, Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Bertioga, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e São Sebastião – STISMMMEC e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar a r. sentença de origem e julgar procedente a ação de cumprimento, declarar que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, e de Material Elétrico e Eletrônico, Indústria Naval de Cubatão, Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Bertioga, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e São Sebastião – STISMMMEC é quem detém legitimidade para representar os trabalhadores empregados da empresa recorrida Autvale Automação Instrumentação e Comércio Ltda. e deferir os pedidos de letra "c" e "d" (fls. 19)., bem como rejeitar a oposição apresentada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES e deferir os honorários advocatícios pleiteados pelo recorrente, mantendo-se o percentual fixado pela origem, tudo nos termos da fundamentação.

Engedep, será um novo golpe?

A ENGEDEP, que tinha contrato na área de mecânica, até hoje não pagou totalmente os direitos dos trabalhadores. Na Alemoa, com contrato semelhante, a rescisão de contrato foi feita através da Justiça em ação movida pelo Sindicato.

Agora, retorna ao terminal de São Sebastião com novo contrato. Para quê? Será um novo golpe? Quem responde por isso?

Fique de olho! Qualquer problema, ligue para o Sindicato: **(13) 3226-3577**.

PROEN: essa festa está no fim

A empresa, como todas as contratadas na área da TRANSPETRO, ao assumir um contrato de manutenção mecânica, tradicionalmente metalúrgico, também aparece com "seu" sindicato, o Sindeepres, já citado neste boletim(CF, ex-Autvale), e deixa claro que esta opção, no fundo, tem outro papel, ou seja, sindicato parceiro do patrão.

Mas os dias da PROEN estão contados. A decisão local também deve ser modificada em 2ª Instância e essa "festa" está próxima do fim. Esse negócio de trabalhador realizar treinamento no fim de semana e ser obrigado a compensar 1x1, quando o percentual de hora extra é 100%, e ainda ter que compensar em dias alternados, de acordo com a disposição da empresa, não só é ilegal como também imoral.

A TRANSPETRO, já que o sindicato que ela "escolheu" não se manifesta, deve tomar providências urgentes sob pena de, assim que tivermos a sentença, ser acusada de conivente com a situação. Não aceitamos este tipo de agressão aos direitos trabalhistas.

Cartas do Zé Protesto

Você, trabalhador de São Sebastião(SP), pode mandar sua sugestão, tirar dúvidas ou dar aquela bronca, para o Zé Protesto. Ligue (13) 3226-3572 ou pelo e-mail:
metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br

Serviços do Sindicato

DEPARTAMENTO JURÍDICO

	Atendimento	Horários
TRABALHISTA		
Dr. Marcio Fernandes da Silva	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	17h às 19h
Dr. Jonadabe Laurindo	2ª e 6ª	16h às 19h30
PREVIDENCIÁRIO		
Dr. Sergio Pardal Freudenthal	2ª feira	16h30 às 18h
	4ª feira	09h às 10h30
CÍVEIS		
Dr. Alexandre do Amaral Santos	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	17h às 19h
CRIMINAL		
Dr. Alexandre do Amaral Santos	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	17h às 19h

Mais informações: (13) 3226-3570

AMBULATÓRIO MÉDICO

CLÍNICA GERAL		
Dr. Aristides Rodrigues Júnior	2ª, 3ª. 4ª, 5ª, 6ª	7h30
Dr. Antonio Minoro Minami Júnior	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	15h
CARDIOLOGIA		
Dra. Maria Gorette Rennó Troiani	5ª	9h30
	6ª	14h30
FONOAUDIOLOGIA		
Dra. Adriana Santos de Aguiar Pinto	Sábado	9h30
GINECOLOGIA		
Dr. Rubén Darío Nunez Alvarenga	2ª e 6ª	13h30
	3ª e 4ª	8h
PEDIATRIA		
Dra. Maria José Torres	2ª. 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	13h
PSICOLOGIA		
Dra. Lúcia Cristina Pereira de Carvalho	3ª	14h
Dra. Rosicleide Aparecida Bertholini	4ª	18h

Mais informações: (13) 3226-3579

CONVÊNIOS

UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA UNISANTA
Rua Oswaldo Cruz, 277
Boqueirão – Santos
Tel.: 3202-7100 –
www.unisanta.br

Desconto Especial para associados e dependentes

UNIVERSIDADE PAULISTA *UNIP*
Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 81/87 – Ponta da Praia – Santos
Tel.: 3261-4666
Av. Francisco Manoel, s/nº
Vila Mathias - Santos
Tel.: 4009-2000 – www.unip.br

Desconto especial para associados e dependentes

Consultório Odontológico

Dra. Renata B. Bertani
Cirurgiã Dentista - CRO 81.868
Dra. Debora B. Bertani
Cirurgiã Dentista - CRO 93.767

Desconto de 30% para associados e dependentes

Rua Goiás, nº 01 Cj. 15
Boqueirão - Santos
Tel.: 3307-5045 Cel.: 9760-1460

o metalúrgico *especial* - Publicação sob a responsabilidade da diretoria do STISMMMEC.
Edição: Marcos Senhorães (Jornalista MTb 39795) . Fotos: Arquivo Sindicato. Ilustração: Laerte. Telefone: (13) 3226-3572.
Impressão: Gráfica do Sindicato. E-mail: metalurgicos.baixada@superig.com.br